



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – LOTE 1 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEAG Nº 90001/2026

PROCESSO SEAG Nº 2025-R6ZVV

OBJETO: Contratação de serviços de levantamentos, estudos de viabilidade técnica e anteprojetos de engenharia objetivando a reabilitação de trechos rodoviários no âmbito do Programa Caminhos do Campo – Lote 1, compreendendo os municípios de Apiacá, Atílio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, com extensão total de 101,51 km.

Aos 17 dias do mês de Julho de 2026, às 09h21min, na sala de reunião da GVR, reuniu-se a Banca Examinadora designada pela Portaria SEAG nº 038-S, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 15 de maio de 2026, composta pelos servidores efetivos GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO, MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES e PATRICK RIOS DE SOUZA, com a finalidade específica de analisar e avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes no âmbito do Lote 1 da Concorrência Eletrônica SEAG nº 90001/2026.

Em análise à documentação constante do processo administrativo nº 2025-R6ZVV, bem como em observância às disposições do Edital da Concorrência Eletrônica SEAG nº 90001/2026, do respectivo Termo de Referência e, em especial, dos critérios de avaliação da Nota Técnica estabelecidos no Anexo V do Termo de Referência (item 8 do Edital), a Banca Examinadora procedeu à avaliação técnica das propostas apresentadas pelas licitantes classificadas para o Lote 1, conforme detalhado a seguir.

Ressalta-se que a avaliação foi realizada em estrita observância aos critérios objetivos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, assegurando-se a isonomia entre as licitantes e a transparência do processo avaliativo. A Banca avaliará as propostas e auferirá as notas de cada alínea independentemente, considerando os critérios abaixo:

- **Ótimo - 100% do valor da nota:** licitante apresentou as informações e as proposições além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, comprovando possuir conhecimento profundo e atual acerca do item, apresentando proposições de inovações, de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos, para a execução dos serviços, objeto desta licitação, de maneira que o tempo previsto para execução dos serviços seja reduzido – cronograma mais produtivo.
- **Bom – 80% do valor da nota:** licitante apresentou as informações e proposições em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, mostrando um conhecimento profundo, atualizado e abrangente de todos



itens abordados, além de um cronograma de trabalho mais produtivo do que o sugerido pela SEAG.

- **Regular - 60% do valor da nota:** proponente apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, mas não apresentou informações atualizadas e referenciadas, com pequenos erros ou não apresentou um cronograma de execução mais produtivo do que o sugerido pela SEAG.
- **Insuficiente - 40% do valor da nota:** proponente apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência para elaboração da Proposta Técnica, mas contendo erros, omissões ou com superficialidade que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da proponente não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas quanto à qualidade dos serviços que a proponente se propõe a prestar.
- **Inaceitável - 20% do valor da nota:** Nesta qualificação serão enquadrados os itens de avaliação para os quais a proponente: (a) não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas; (b) apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; (c) apresentou os conhecimentos necessários, mas em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência; (d) apresentou um cronograma menos produtivo do que aquele que consta no Termo de Referência.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

AVANTEC ENGENHARIA LTDA

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	267,86 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	198,45 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	201,32 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	141,26 km	100

NPTA = 100,00

Em todos os quatro serviços do Quadro 3 do Termo de Referência, a quantidade comprovada por atestados/CAT supera o teto de 125 km estabelecido para a pontuação máxima (100 pontos), resultando em NPTA = 100,00.

Fonte: Anexo I da Proposta Técnica (#274, pág. 64 a 159)

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 60% -> 3,00 pts.

A seção 2.1 da Proposta Técnica (#274, pág. 26) apresenta descrição geral do Programa Caminhos do Campo, mas o primeiro parágrafo contém erro na definição do foco do programa, que não é a



contratação de serviços para a reabilitação de trechos já pavimentados e, sim, a pavimentação propriamente dita de estradas rurais. Portanto, o texto confunde o foco da presente licitação com o foco do programa como um todo, e tal erro enquadra a pontuação na categoria “Regular” (60%).

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A seção 2.2 (#274, pág. 26 a 33) descreve de forma individualizada e detalhada todos os trechos contemplados no objeto da licitação.

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.

As seções 2.3 a 2.4 (#274, pág. 33 a 44) apresentam análise trecho a trecho, com base em dados reais dos Relatórios de Diagnóstico de Pavimento (RDPA) da SEAG, cobrindo reabilitação funcional, estrutural, drenagem, contenção e sinalização, com nível de detalhe acima do mínimo exigido.

NTBa = 23,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 80% -> 6,00 pts.

A seção 3.2 (#274, pág. 48 a 49) descreve critérios técnicos, operacionais, socioeconômicos e ambientais de priorização, além de uma matriz multicritério com agrupamento dos trechos em polos regionais. Contudo, a proposta não apresenta pesos, fórmula ou pontuação explícita da matriz, o que limita a nota a “Bom” (80%) em vez de “Ótimo”.

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

As seções 3.3 a 3.5 (#274, pág. 49 a 52) referenciam as diversas normas técnicas e legislações aplicáveis ao objeto.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

O plano de trabalho é apresentado na seção 4 (#274, pág. 52 a 58), contendo um cronograma que reproduz o mesmo padrão (Etapa 1 e Etapa 2 por lote) já constante no Termo de Referência, sem maior detalhamento das frentes de trabalho. Por não demonstrar um cronograma mais produtivo do que o sugerido pela SEAG, a nota foi limitada a “Regular” (60%).

NTBb = 22,50 / 30,00



Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresentados	Atestados considerados (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Kleber Pereira Machado - Engenheiro Civil (CREA-ES 007839/D)	4	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	Patrick Geaquinto - Engenheiro Civil (CREA-ES 7834/D)	4	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00

Cada profissional apresentou 4 atestados/CAT vinculados ao serviço correspondente. Como o Quadro 4 do Termo de Referência limita a contagem a 3 atestados por serviço (15 pontos cada), ambos os itens atingem a pontuação máxima de 45 pontos, resultando em NTBc = 45,00.

Fonte: Anexo II da Proposta Técnica (#274, pág. 160 a 230)

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	90,50
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	95,25

CONSÓRCIO EAGLE-CERTARE-ALIANÇA

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	107,74 km	80
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	116,23 km	80
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	518,23 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	275,22 km	100

NPTA = 90,00

O consórcio não atinge o teto de 125 km comprovados em todos os serviços: nos itens de Drenagem/OAC (108,74 km) e Pavimento (116,23 km) a soma das consorciadas se enquadra na faixa de 105 a 124,99 km (PSS = 80), enquanto em Sinalização (518,23 km) e Obras Complementares (275,22 km) supera 125 km (PSS = 100). $NPTA = (80+80+100+100)/4 = 90,00$.

Fonte: Peça. #275 págs. 58-241.

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A seção 2.1 (Programa Caminhos do Campo) apresenta descrição completa dos objetivos, abrangência e efeitos esperados do programa.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts.): 100% -> 5,00 pts.

A seção 2.2 traz a Tabela 1, relacionando individualmente os 17 segmentos do Lote 01, com município, coordenadas UTM de início/fim e extensão de cada trecho, além de mapa (Figura 1).



a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts.): 100% -> 15,00 pts.

Detalham o diagnóstico com base em dados.

NTBa = 25,00 / 25,00

Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts.): 80% -> 6,00 pts.

A seção 3.1.1.7 detalha metodologia de priorização por matriz multicritério AHP (Analytic Hierarchy Process - Saaty, 1980) porém não detalha o método, por exemplo, como seria o critério de pesos.

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts.): 100% -> 7,50 pts.

Relaciona extenso rol de escopos básicos e instruções de serviço do DNIT e normas ABNT, e a seção 3.1.2.4 (Plano de execução) cita expressamente o §2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução TCE-ES nº 366, que disciplina a metodologia de análise de preços no Espírito Santo, além do SICRO/DNIT e da base de custos do DER-ES, atendendo integralmente ao exigido.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts.): 60% -> 9,00 pts.

A seção 3.3.2 apresenta cronograma preliminar em 4 fases com marcos formais (Marco 0 a Marco Final), gráfico de Gantt (Figura 2) e, de forma adicional, matriz de responsabilidades RACI por disciplina (Tabela 3), evidenciando execução sobreposta e coordenada das disciplinas técnicas. No entanto, o cronograma apresentado totaliza 390 dias de execução, mesmo prazo sugerido no termo de referência. Por não propor cronograma mais produtivo, com prazo de execução reduzido, a pontuação se enquadra como “Regular” conforme os critérios de avaliação.

NTBb = 22,50 / 30,00

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresenta dos	Atestados considerad os (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Marcus V. T. de Oliveira (1) + Paôla T. F. Tomé (1) + Edésio E. Lopes (2)	4	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	Marcus V. T. de Oliveira (2) + Paôla T. F. Tomé (1) + Edésio E. Lopes (2)	5	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00

Por se tratar de consórcio, os atestados dos profissionais indicados pelas três consorciadas foram somados por serviço, nos termos do item 3.4.1 do Edital. No serviço de Drenagem/OAC foram apresentados 4 atestados (1 de Marcus, 1 de Paôla e 2 de Edésio) e no serviço de Pavimentos, 5 atestados (2 de Marcus, 1 de Paôla e 2 de Edésio). Como o Quadro 4 do Termo de Referência limita a



contagem a 3 atestados por serviço (15 pontos cada), ambos os itens atingem a pontuação máxima de 45 pontos, resultando em NTBc = 45,00.

Fonte: Peça #275, págs. 243 – 391.

Componente	Valor
NPTA	90,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	92,50
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	91,25

CONSÓRCIO LRS-SEAG (LUGARE-SERPENGE-R.MOTTA)

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	Km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	150,08 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	147,64 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	148,93 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	148,79 km	100

NPTA = 100,00

Os atestados apresentados somam quilometragem comprovada que supera o teto de 125 km em todos os quatro serviços do Quadro 3 do Termo de Referência, resultando em NPTA = 100,00.

Fonte: Proposta Técnica A – Lote 01 (#273, pág. 10 a 96)

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts): 100% -> 5,00 pts

A seção 2.1 (#273, pág. 106 a 108) apresenta histórico do Programa, características, impactos socioeconômicos e análise de investimentos, em conformidade plena e com profundidade histórica acima do esperado.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts): 100% -> 5,00 pts

A seção 2.2 (#273, pág. 108 a 126) dedica uma subseção específica a cada um dos trechos do Lote 01, com extensão, seções típicas, condição funcional e estrutural, estado da drenagem, sinalização e outras informações de campo, demonstrando nível de detalhamento técnico acima do esperado.

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts): 100% -> 15,00 pts

A seção 2.3 (#273, pág. 127 a 131) apresenta descrição completa das técnicas de restauração/melhoria, articulando-as expressamente com programas de referência nacionais e estaduais análogos ao Caminhos do Campo.

NTBa = 25,00 / 25,00



Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts): 100% -> 7,50 pts

A seção 3.1 (#273, pág. 127 a 140) apresenta o Índice de Priorização Técnica (IPT), metodologia com 5 critérios ponderados, aplicada aos 17 trechos com IPT individual, classificação em 4 ondas de prioridade e justificativa técnica trecho a trecho.

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts): 100% -> 7,50 pts

A seção 3.2 (#273, pág. 140 a 153) relaciona extenso rol de normas técnicas, apresenta detalhamento dos métodos de avaliação estrutural e trata com profundidade a legislação de orçamento de obras públicas do ES.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts): 60% -> 9,00 pts

A seção 3.3 (#273, pág. 153 a 161) estrutura a execução em diversas frentes de trabalho especializadas atuando em paralelo, organiza os trechos em grupos de prioridade com cronograma físico, apresenta fluxograma do processo, uma matriz de atuação simultânea por equipe técnica ao longo dos meses e os marcos de entrega mensais detalhados. No entanto, o cronograma apresentado totaliza 390 dias de execução, semelhante ao prazo sugerido no termo de referência. Por não propor cronograma mais produtivo, com prazo de execução reduzido, a pontuação se enquadra como “Regular” conforme os critérios de avaliação.

$$NTBb = 24,00 / 30,00$$

Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresenta dos	Atestados considerad os (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	Rodrigo Freitas Motta+ RegioilsonAngelo da Silva	5	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	Rodrigo Freitas Motta + Regioilson Angelo da Silva	5	3	45,00

$$NTBc = 45,00 / 45,00$$

O proponente comprovou a qualificação da equipe técnica para os serviços de elaboração de anteprojeto de drenagem e de elaboração do anteprojeto de pavimentação por meio de 5 atestados, atingindo o teto de 45,0 pontos. $NTBc = (45,0 + 45,0)/2 = 45,00$.

Fonte: Lote 01 – Proposta LUGARE (#272, pág. 163 a 192).

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	94,00
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	97,00



CONSÓRCIO CAMINHOS INTEGRADOS (VIAVOZ-MOVE-YKS)

Proposta de Preço: R\$ 3.200.467,01

Fonte: Peça #272, páginas 306 a 309- desconto de 12,13% sobre o valor orçado e prazo de execução de 570 dias

Nota Técnica A (NPTA) – Experiência da Empresa

Serviço (Quadro 3 do TR)	km comprovado	Pontos (PSS)
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Drenagem e OAC para rodovias	144,85 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de pavimento de rodovias	144,85 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Sinalização para rodovias	144,85 km	100
Elaboração de Anteprojeto ou Projeto de Obras Complementares em rodovias	144,85 km	100

NPTA = 100,00

Fonte: Peça #272, páginas 62 a 63:

Nota Técnica B (NPTB) – a) Conhecimento do Problema

a.1 - Descrição geral sobre o Programa Caminhos do Campo (máx. 5,00 pts): 100% -> 5,00 pts

Peça #272, páginas 8 a 9 - As seções 1 e 2 ("Descrição geral do Programa" e "Trechos contemplados") apresentam contextualização completa do Programa Caminhos do Campo, incluindo dados do Instituto Jones dos Santos Neves (cerca de 1.000 km e 124 trechos abrangendo todas as microrregiões do Estado) e o Quadro 01, que caracteriza de forma geral os três lotes e seus condicionantes técnicos, em conformidade plena com o exigido.

a.2 - Descrição geral de todos os trechos contemplados no objeto (máx. 5,00 pts): 60% -> 3,00 pts

Peça #272, páginas 9 a 12 - Não apresenta tabela ou subseções individualizando cada um dos 17 trechos do Lote 01 (com município, coordenadas e extensão de cada segmento) -, a proposta da CONSÓRCIO CAMINHOS INTEGRADOS trata a caracterização dos trechos em nível agregado, por meio do Quadro 01 (que descreve o Lote 01, o Lote 02 e o Lote 03 cada um em bloco único), sem apresentar descrição individualizada dos 17 trechos do Lote 01. Por demonstrar compreensão geral do objeto sem demonstrar conhecimento profundo de cada um dos trechos ou informações além das mínimas exigidas, a nota atribuída é "Regular" (60%).

a.3 - Conjunto de ações e técnicas para restaurar/melhorar rodovias com características semelhantes (máx. 15,00 pts): 100% -> 15,00 pts

Peça #272, páginas 14 a 24 - A seção 3 ("Conjunto de Ações e Soluções Técnicas", subseções 3.1 a 3.11) apresenta tratamento completo: diagnóstico técnico, setorização em segmentos homogêneos, critérios técnicos de seleção de soluções, ações de restauração funcional e de reabilitação estrutural, correção de drenagem, melhorias geométricas, sinalização e segurança viária, um quadro técnico relacionando patologia, causa e solução indicativa, controle tecnológico e consolidação das soluções nos estudos e anteprojeto - nível de detalhe acima do mínimo exigido.

NTBa = 23,00 / 25,00



Nota Técnica B (NPTB) – b) Metodologia e Programa de Trabalho

b.1 - Metodologia de trabalho para tomada de decisão na priorização dos trechos (máx. 7,50 pts): 100% -> 7,50 pts

Peça #272, páginas 26 a 44 - O item 1 ("Metodologia de Trabalho para Tomada de Decisão na Priorização dos Trechos") apresenta metodologia própria e explícita: vistoria integral de campo, busca ativa de informações locais, quatro critérios de priorização com pesos definidos (condição física da via 30%, drenagem e vulnerabilidade à chuva 25%, importância funcional e socioeconômica 30%, segurança e operação da via 15%), fórmula de nota de prioridade $NP = (CF \times 0,30) + (DR \times 0,25) + (IF \times 0,30) + (SO \times 0,15)$, escala de pontuação de 1 a 5 por critério, classificação final em três classes de prioridade e exemplo demonstrativo de aplicação da matriz (Trechos A, B e C), com validação final junto à SEAG - tratamento quantitativo e transparente, equivalente ao nível "Ótimo".

b.2 - Domínio das normas técnicas de engenharia e da legislação do ES, especialmente sobre orçamento de obras públicas (máx. 7,50 pts): 40% -> 3,00 pts

Peça #272, páginas 32 a 37 - O item 1.4.6 ("Referências técnicas, legais e orçamentárias consideradas na metodologia") relaciona, em quadro dedicado, os manuais do DNIT/IPR para pavimentação, drenagem, geometria e sinalização, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Referencial de Preços de Serviços Rodoviários do DER-ES (tabelas, composições, BDI, encargos sociais e data-base) e sistemas complementares (SICRO, SINAPI e IOPES). A priorização proposta contraria a Resolução do TCE-ES que disciplina a metodologia de análise de preços no Estado (Resolução TCE-ES nº 366), tratando o tema de forma genérica. Por conter pequenos erros que sugerem qualidade abaixo do esperado, a nota atribuída é 40% - Atende ao mínimo com erros/omissões que sugerem qualidade abaixo do esperado.

b.3 - Plano de Trabalho com cronograma demonstrando capacidade de execução simultânea de anteprojetos (máx. 15,00 pts): 60% -> 9,00 pts

Peça #272, páginas 44 a 59 - O item 2 ("Plano de Trabalho, Capacidade Executiva e Cronograma para Desenvolvimento Simultâneo dos Anteprojetos") apresenta estrutura organizacional por núcleos técnicos especializados, estratégia de execução simultânea por pacotes de produção (3 pacotes definidos por critérios geográficos, logísticos e de criticidade), fluxo técnico de desenvolvimento em 9 etapas, cronograma executivo mensal (5 meses) com legenda de fases (P/C/D/A/E/O/R/F) demonstrando a sobreposição defasada dos 3 pacotes, fluxo de entregas por pacote, 7 marcos de controle e validação junto à SEAG e quadro de gestão de riscos com medidas preventivas - demonstração explícita, quantificada e desagregada por pacote da capacidade de execução simultânea. Entretanto, a contratada não apresentou um cronograma de execução mais produtivo do que o sugerido pela SEAG. Logo, foi atribuída a nota Regular, correspondente a 60% do valor da nota.

NTBb = 19,50 / 30,00



Nota Técnica B (NPTB) – c) Qualificação da Equipe

Serviço (Quadro 4 do TR)	Profissional	Atestados apresentados	Atestados considerados (máx. 3)	Pontos
Anteprojeto de Drenagem e OAC para rodovias	SINVAL LADEIRA	3	3	45,00
Elaboração de Anteprojeto de pavimentos de rodovias	SINVAL LADEIRA	3	3	45,00

NTBc = 45,00 / 45,00

Fonte: Peça #272, página 194.

Componente	Valor
NPTA	100,00
NPTB (NTBa + NTBb + NTBc)	87,50
NPT = (NPTA + NPTB) / 2	93,75

RESULTADO CONSOLIDADO – LOTE 1

Diante das avaliações realizadas pela Banca Examinadora quanto à Nota Técnica, nos termos do critério de julgamento estabelecido no Edital, as propostas referentes ao Lote 1 obtiveram a seguinte pontuação:

Class.	Licitante	NPT
1º	CONSÓRCIO LRS-SEAG (LUGARE-SERPENGE-R.MOTTA)	97,00
2º	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	95,25
3º	CONSÓRCIO CAMINHOS INTEGRADOS (VIAVOZ-MOVE-YKS)	93,75
4º	CONSÓRCIO EAGLE-CERTARE-ALIANÇA	91,25

ANEXOS

Anexo I – Planilha de Avaliação da Proposta Técnica – Lote 1.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Vitória, 17 de julho de 2026.

GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO

Membro da Banca Examinadora – Portaria SEAG nº 038-S/2026
(Assinado Eletronicamente)

MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES

Membro da Banca Examinadora – Portaria SEAG nº 038-S/2026
(Assinado Eletronicamente)



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG

PATRICK RIOS DE SOUZA

Membro da Banca Examinadora – Portaria SEAG nº 038-S/2026
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME FERNANDES MAGALHÃES ZUCOLOTO

ANALISTA DO EXECUTIVO
SIR - SEAG - GOVES
assinado em 17/07/2026 15:35:09 -03:00

MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES

ANALISTA DO EXECUTIVO
GVR - SEAG - GOVES
assinado em 17/07/2026 15:35:25 -03:00

PATRICK RIOS DE SOUZA

ANALISTA DO EXECUTIVO
GVR - SEAG - GOVES
assinado em 17/07/2026 15:34:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/07/2026 15:35:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICK RIOS DE SOUZA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GVR - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-86WCPT>